

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021539.	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°:	020/2021- Dispensa de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	033/2021
ORDENADORA DE DESPESA:	Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
OBJETO:	Contratação da empresa de serviços funerários para remoção de corpo, preparação de corpo, urna impermeável devidamente lacrada e translado Itaituba/Santarém via terrestre.
EMPRESA:	RDE L DOS ANJOS.
CONTRATO N°:	023/2021 - SEMSA.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 137.000,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	180 dias.
FISCAL DO CONTRATO:	Keliane Silva de Sousa. Glimara de Fátima Aflalo Machado. Portaria n° 006/2020-SEMSA.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do procedimento licitatório Dispensa de Licitação 020/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, tendo como objeto a contratação da empresa de serviços funerários para remoção de corpo, preparação de corpo, urna impermeável devidamente lacrada e translado Itaituba/Santarém via terrestre, foi efetivado com observância do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993 sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 8/4/2021 memorando n° 216/2021-SEMSA às 13h26, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

No processo constata-se:

- ✓ Memorando n° 26/2021-TFD/SEMSA encaminhado ao gabinete da ordenadora de despesas, solicitando providências para contratação da empresa de serviços funerários, assinado pela Coordenadora TFD/SEMSA, datado em 15/2/2021 (fls. 1 e 2);
- ✓ Memorando n° 1731/2021-SEMSA encaminhado ao gabinete da ordenadora de despesas, solicitando providências para contratação da empresa de serviços funerários, assinado pela Coordenadora TFD/SEMSA, datado em 17/2/2021 (fl. 3);
- ✓ Pesquisas de preços de mercado com as empresas: R DE L DOS ANJOS ME, Artur Palheta Silveira EPP e R M TAGLIEBER EIREL (fls.4 a 6);
- ✓ Mapa de Composição de Preços - Serviços Funerários, assinada pela ordenadora de despesas (fl. 7);
- ✓ Manifestação Preliminar, datado em 22/2/2021 (fls. 8);

- ✓ Termo de Referência, assinado pela chefe do NAF e autorizado pela ordenadora de despesa (fls. 9 a 11);
- ✓ Termo de Autuação, datado em 26/2/2021 (fl. 12);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário (fl. 13);
- ✓ Memorando n° 0085/2021 NAF/SEMSA, encaminhado a coordenadora de licitação apresentando o Demonstrativo de Dotação Orçamentária ano 2021 (fl. 14);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação código: 1756 (fl. 15);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas, em 1/3/2021 (fls. 16);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pela chefe do NAF, em 1/3/2021 (fl. 17);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária N° 2021044 autorizado em 1/3/2021, no valor de R\$ 137.000,00 (fl. 18);
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2.199-AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19.**
- ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.**
- FICHA: 5202**
- FONTE: 1214 (FEDERAL).**
- ✓ Justificativa da Dispensa assinada pela Presidente da CPL e, seus membros em 1/3/2021 (fls. 19 a 21);
- ✓ Cópia do Decreto n° 004/2021 - SEMSA, de nomeação da ordenadora de despesa (fl. 22);
- ✓ Cópia da Portaria n° 006/2020-SEMSA de nomeação dos agentes fiscalizadores do contrato: Keliane Silva de Sousa e Glimara de Fátima Aflalo Machado (fl. 23);
- ✓ Publicação da Portaria n° 006/2020 no Diário Oficial n° 34.119 de 14/2/2020 (fl. 24);
- ✓ Portaria n° 064/2020 - Constituição da Comissão Permanente de Licitação e seus membros (fl. 25);
- ✓ Publicação da Portaria n° 064/2020 no Diário Oficial n° 34.310 de 13/8/2020 (fl. 26);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação n° 020/2021-SEMSA, assinado pela Chefe do NAF, em 1/3/2021 (fl. 27);
- ✓ Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n° 020/2021-SEMSA assinado pela ordenadora de despesas, em 1/3/2021 (fl. 28);
- ✓ Termo de Adjudicação, em 1/3/2021 (fl. 29);
- ✓ Despacho Homologatório, assinado pela ordenadora de despesas, em 1/3/2021 (fl. 30);
- ✓ Documentação de dados pessoais da representante da empresa para formalizar o contrato Raimunda de Lima dos Anjos (fl. 31 a 33);
- ✓ Alvará de Licença (fl. 34);
- ✓ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (fl. 35);
- ✓ Requerimento de Empresário (fl. 36);
- ✓ Habilitação jurídica da empresa contratada: contrato e alteração do contrato social, atestado de capacidade técnica (fls. 37 a 39);
- ✓ Certidão Simplificada Digital (fl. 40 e 41);
- ✓ Certidão Judicial Cível Negativa (fl. 42);

- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (FL. 43);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária (FL. 44);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Itaituba (FL. 45);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (FL. 46);
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS-CRF (FL. 47);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (FL.48);
- ✓ Comprovante de Transação Bancária- Taxa de Alvará (fl. 49);
- ✓ Dados Bancário da empresa (fl. 50);
- ✓ Minuta do respectivo Contrato Administrativo (fls. 51 a 55);
- ✓ Parecer Jurídico n° 002-A-03/2021-NTLC-STM, de 1/3/2021, emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Jefferson Lima Brito "Assim, considerando que a contratação do serviço pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra na hipóteses do art. 24, inciso IV DA Lei n° 8.66/93, opinamos pela contratação direta dos serviços funerários. Quanto ao instrumento contratual, entende-se que a minuta do contrato atende a determinação do artigo 55, e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, constando, no instrumento, as cláusulas obrigatórias prevista na referida norma. Por fim, o processo dispensa deve ser autuado, numerado e corretamente formalizado, com a minuta do contrato dentro dos requisitos necessários, necessitando ainda a ratificação do ordenador de despesas. " (fls. 56 a 59);
- ✓ Proposta Final com a empresa R DE L DOS ANJOS ME (fl. 60);
- ✓ Uma via do Contrato Administrativo n° 023/2021-SEMSA assinado pelas partes contratante e contratada e uma testemunha em 2/3/2021 (fls. 61 a 66);
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação publicado no quadro de aviso da SEMSA, em 2/2/2020 (fl. 67);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação no átrio da Secretaria Municipal de Saúde em 2/3/2021 (fl. 68);
- ✓ Cópia do Decreto n° 091/2020 - GAP/PMS, que declara situação de emergência no município de Santarém (fls. 69 a 71);
- ✓ Cópia da Recomendação n° 01/2020-MPPA/STM/8°PJ (fls. 72 a 82);
- ✓ Cópia do Decreto n° 095/2020 - GAP/PMS, onde regulamenta no município de Santarém, medida temporárias para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (fls. 83 a 85);
- ✓ Publicação do Decreto n° 687/2020 no Diário Oficial n° 34.184 de 15/4/2020 (fl. 86);
- ✓ Cópia do Decreto n° 044/2021 - GAP/PMS, prorroga o Decreto n° 137/2020 GAP/PMS, que declara situação de calamidade pública no município de Santarém (fl.87 e 88);
- ✓ Publicação do Aviso da Dispensa de Licitação no Diário Oficial da União Seção 3, n° 64, pág. 209 de 7/4/2021 (fl. 89);
- ✓ Publicação de Retificação do Aviso da Dispensa de Licitação no Diário Oficial da União Seção 3, n° 66, pág. 219 de 9/4/2021;

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta, 1 (uma) via do contrato n° 023/2021-SEMSA, firmado com a empresa RDE L DOS ANJOS, assinado em 2/3/2021 pelas partes contratante e contratada e uma testemunha, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato, no valor global de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993 (fls. 61 a 66);

Publicação do Aviso da Dispensa de Licitação no Diário Oficial da União Seção 3, n° 64, pág. 209 de 7/4/2021 (fl. 89);

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que a Dispensa de Licitação n° 020/2021 bem como o Contrato n° 023/2021-SEMSA encontram-se revestidos das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 14 de abril de 2021.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Agente Público de Controle Interno
Matrícula n° 35526.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.